DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal De **LAJE**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA				
PORTARIA	 	 	 	

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE LAJE Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 158, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

"CONCEDE LICENÇA PREMIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no

uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 16/09/2024 a pedido do servidor **AGNALDO DOS SANTOS SANTANA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 1º período.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE LAJE Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 159, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

"CONCEDE LICENÇA PREMIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no

uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 20/09/2024 a pedido da servidora **IVANILDA CALHAU PEIXOTO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 3º período.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro - Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.